DECRETO Nº 175 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 10.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
332001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	7.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339036	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**10.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339091	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**10.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 –

Decreto nº 175/18 - fls. 02 –

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS